



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2875/2020

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o CAS - Comissão de Avaliação e Seleção da Lei Federal nº 14.017/2020, no Município de Sarandi-PR, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 10.489, de 17 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 1718, de 04 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1º - Constituir o CAS – Comissão de Avaliação e Seleção, que será composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e pela Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de organizar, acompanhar, analisar, selecionar, classificar ou desclassificar, admitir ou inadmitir, deferir ou indeferir todas as inscrições, além do recebimento, análise e julgamento de recursos, bem como a resolução de todos os casos omissos nos editais relacionados à Lei Aldir Blanc – Lei federal nº 14.017/2020, no Município de Sarandi-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PRESIDENTE DA COMISSÃO	CPF	Secretaria
Regiane Moreira Barbosa	041.430.649-01	Secretaria Municipal de Administração
MEMBROS DA COMISSÃO	CPF	Secretaria
Elena Maria da Silva	840.641.109-00	SEJUV
Marcos Roberto Torres Sanches	037.771.959-52	SEJUV
Reginaldo Zauizio de Souza	016.981.909-48	SEJUV
Renato Hiran Ausek	072.312.009-90	Secretaria Municipal de Administração

2º - Fica revogada a portaria de nº 2865/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal